



CONSELHO DIRETIVO

Consulta ao mercado para arrendamento de imóvel para instalação de serviço público – Instituto da Segurança Social, IP

1 – Identificação e contacto do serviço interessado no arrendamento:

Designação da entidade:

Instituto da Segurança Social, I.P
Departamento de Administração e Património
Avenida 5 de outubro, nº 175
1069-451 LISBOA

2 – Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta:

a) Arrendamento de fração destinada à instalação e ao funcionamento de serviços públicos, por um período mínimo de 5 anos, com possibilidade de renovação.

Categoria e descrição do bem imóvel pretendido, características e localização:

- b) Para a instalação e funcionamento de Serviços Públicos, o Estado pretende arrendar novas instalações para os Serviços de Verificação de Incapacidade, na cidade de Viana do Castelo, com as seguintes características e condições de áreas e de acessos:
- I. Localização Nas freguesias de Monserrate, Meadela e Santa Maria Maior em Viana do Castelo, sendo dada preferência à localização mais próxima da Sede do Centro Distrital de Viana do Castelo.

II. Características:

Espaço no rés-do-chão – mínimo de 160 m2 de área para gabinetes, com possibilidade de criar divisões amovíveis para gabinetes individuais, pé-direito regulamentar, iluminação natural, parâmetros de conforto e salubridade em condições regulamentares; instalações sanitárias, e boas acessibilidades, designadamente para pessoas com dificuldade de mobilidade adaptadas, acesso de ambulâncias e cadeiras de rodas.

Estacionamento, fator preferencial, mas sem ser de exclusão - 2 lugares de estacionamento privativo.





CONSELHO DIRETIVO

- 3 Local de entrega das propostas: indicado em 1.
- 4 Elementos que devem ser indicados na proposta e documentos que as instruem.
 - a) Identificação do proprietário, endereço postal e outras formas de contacto;
 - b) Valor da renda mensal;
 - c) Identificação completa do imóvel proposto (vg. caderneta predial e certidão do registo Predial atualizada);
 - d) Planta de localização;
 - e) Certificado energético;
 - f) Licença de Utilização ou comprovativo da sua isenção.
- 5 O prazo de entrega de propostas é de 10 dias úteis, após a publicação do presente anúncio.
- 6 Os interessados são obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 60 dias.
- 7 Designação e endereço da entidade a quem devem ser enviadas as propostas: indicado em 1

O Conselho Diretivo

Sofia Carvalho Vogal